Trabalho apresentado no 22º CBCENF

Título: PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DA APNEIA DO PREMATURO

Relatoria: Leila Cavalhieri

Autores: CASSIA FERNANDA ESTABELINI
TEREZINHA APARECIDA CAMPOS

Modalidade: Pôster

Área: Tecnologias, Pesquisa, Cuidado e Cidadania

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Os avanços tecnológicos e o perfil epidemiológico da infância têm exigido novas formas de cuidado, com vistas a redução da mortalidade infantil. Infere-se que algumas demandas assistenciais devem ser sistematizadas de forma que minimizem os agravos à saúde da criança. No período neonatal, os recém-nascidos (RNs) estão expostos à mazelas extrínsecas e intrínsecas. E dentre os distúrbios mais comuns está a apneia, devido a imaturidade do sistema nervoso central. A incidência da apneia aumenta inversamente à idade gestacional. De forma geral, RNs menores que 28 semanas têm maior probabilidade de apresentar apneia e, em torno de 25% de todos os prematuros, com peso menor que 1.500 gramas ou idade gestacional aproximada de 34 semanas têm pelo menos um episódio de apneia. Objetivos: Estabelecer, sistematizar e padronizar diretrizes para prevenção de apneia da prematuridade, com idade gestacional menor ou igual à 34 semanas. Metodologia: Em maio de 2019 a equipe multiprofissional do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, de Foz do Iguaçu – PR, implantou um protocolo para prevenção da apneia da prematuridade, na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCA), considerando os seguintes critérios: idade gestacional menor ou igual a 34 semanas, histórico de apneia anterior (até o 10º dia de vida) e pausa respiratória (episódio de pausa respiratória com duração menor que vinte segundos acompanhado de bradicardia e queda de saturação). Resultados: Em quatro meses de implantação do protocolo, todos os RNs que foram atendidos na UTI, UCI e UCINCA não apresentaram nenhuma complicação por quadro de apneia, pois, quando há alguma situação de agravo é preenchido a ficha de evento adverso. E nestes meses não foi constatado nenhuma notificação de evento adverso referente a apneia da prematuridade. Ao detectar precocemente os riscos da apneia, por meio do protocolo, é possível reduzir 100% as complicações em tempo hábil. Conclusão: Embora a implantação do protocolo seja recente, já é possível perceber que a implantação deste instrumento tem sido benéfica aos RNs e à equipe, proporcionando segurança no manejo da apneia da prematuridade. Além disso, é um instrumento com viabilidade de replicação em outros serviços. Assim, divulgar experiências exitosas fomenta a reflexão e aprimoramento do processo de trabalho para dar robustez à prevenção da apneia nos RNs.